



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

LEI Nº 618, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2018 (a ser entregue quando da elaboração do PPA para 2018/2021);
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2018/2020;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2018/2020;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2018/2020;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2018/2020;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2016;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2017;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2014 a 2016;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2018/2020.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na **Portaria Nº 553, de 22 de Setembro de 2014.**



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2018/2021, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2018, 2019 e 2020.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2018, em relação à previsão de arrecadação para 2017.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2018.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I** – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II** – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III** – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV** – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I** – Dos tributos de sua competência;
- II** – De atividades econômicas;
- III** – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV** – Das alienações;
- V** – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2013 a 2016) e a previsão para 2017.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2018, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2018/2021), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2018, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2018, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2018 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2017, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2017, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2017.

SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos,



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2018 em relação ao exercício financeiro de 2017, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2018.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2018.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2018, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2017, que será enviado pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2017, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção I Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou esporte, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII Da Flexibilização e Ajustes Orçamentários

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2018, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

I – exposições de motivos que os justifiquem;

II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2018, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2018, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2018, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.

c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2018.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DA CANOA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Ações					
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA	EXERCÍCIO	1	365.860,00
				Total de Registros: 1	365.860,00
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA					
Ações					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.399.590,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	578.655,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.408.955,00
2004	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	499.241,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	929.132,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	317.897,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	976.327,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	723.814,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	636.124,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.957.437,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	184.161,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL DO GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	71.550,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	211.851,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ARTIC. POLÍTICA E ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	298.853,00
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	207.349,00
6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	585.655,00
				Total de Registros: 16	11.986.591,00
Programa: 0002 - EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO					
Ações					
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLA CONST., REFORMADA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	8	3.600.000,00
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	BIBLIOTECAS CONST. REFORMADAS E/OU AMPLIADAS	UNIDADE	1	350.000,00
1004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1	300.000,00
1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - FNDE	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1538	1.845.600,00
1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	3	750.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DA CANOA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1016 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES	CRECHES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	1	900.000,00
2009 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	EXERCÍCIO	1	45.648,00
2010 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO	EXERCÍCIO	1	45.648,00
2011 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	EXERCÍCIO	1	45.648,00
2012 -	MAUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA	MAUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA	EXERCÍCIO	1	250.000,00
2014 -	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	598.087,00
2017 -	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	182.113,00
2020 -	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	13.105,00
2021 -	PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	11.678,00
2023 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	4.677.841,00
2024 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	95.413,00
2026 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40% (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	273.768,00
2028 -	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	267.578,00
2029 -	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS JUNTO AO FNDE - PTA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	71.893,00
2030 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	45.648,00
2031 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	45.648,00
2032 -	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	451.200,00
2033 -	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	406.715,00
2034 -	PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	136.319,00
2038 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	57.659,00
2039 -	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	390.955,00
2040 -	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	7.855.579,00
2041 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	114.263,00
2047 -	MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL P/ ALF. NA IDADE CERTA - PNAIC	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	23.588,00
2048 -	MANUTENÇÃO DO GEEMPA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	58.885,00
2051 -	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	48.000,00
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM CAMPO - FNDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	150.000,00
2053 -	PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	195.600,00

Total de Registros: 33

24.304.079,00

Programa: 0003 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL

Ações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DA CANOA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
5001 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	CASAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADA	UNIDADE	1	1.800.000,00
5002 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	EXERCÍCIO	1	353.000,00
5004 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	EXERCÍCIO	1	451.000,00
5008 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	402.000,00
5009 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0	0,00
6010 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	258.288,00
6019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	EXERCÍCIO	1	120.000,00
6025 -	AÇÕES EST.DO PROGRAMA DE ERR.DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	81.211,00
6027 -	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	100.003,00
6028 -	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	18.595,00
6029 -	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	23.850,00
6031 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	127.332,00
6032 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	95.402,00
6037 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	743.877,00
6039 -	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	187.985,00
6040 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	23.851,00
6052 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	207.321,00
6053 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	85.178,00
6054 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	71.549,00
6080 -	MANUTENÇÃO DO SELO UNICEF	SELO MANTIDO	EXERCÍCIO	1	50.000,00
Programa: 0004 - SAÚDE PARA TODOS				Total de Registros: 20	5.200.442,00
Ações					
5003 -	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	CASAS MELHORADAS	UNIDADE	1	150.000,00
5005 -	CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDE CONSTRUÍDA, REF. E/OU AMPLIADA	UNIDADE	1	1.000.000,00
5006 -	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	CASAS MELHORADAS	UNIDADE	1	250.000,00
5007 -	CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS	UNIDADE	1	663.000,00
5010 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	1	600.000,00
5013 -	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	320.000,00
5017 -	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	POLOS DE ACADEMIA CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	180.000,00
5019 -	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	250.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DA CANOA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
5026 -	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	1	900.000,00
6003 -	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	600.282,00
6004 -	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	924.942,00
6005 -	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.037.432,00
6006 -	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PACS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	565.586,00
6007 -	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	287.041,00
6009 -	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	66.856,00
6011 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.579.641,00
6014 -	BLOCO DE ASS. FARMACÉUTICA - ASS. FARMACEUTICA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	131.566,00
6015 -	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	76.189,00
6017 -	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE- PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	265.038,00
6018 -	PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	59.628,00
6030 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	47.702,00
6033 -	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	35.777,00
6034 -	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	458.664,00
6038 -	BLOCO DA GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	83.476,00
6041 -	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR - CEO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	187.160,00
6042 -	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	286.039,00
6043 -	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	447.652,00
6044 -	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - REDE DE URGÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	132.564,00
6045 -	BLOCO DE ASS. FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	34.026,00
6051 -	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR - REDE BRASIL S/MISERIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	92.328,00
6078 -	REABERTURA DO SERVIÇO DE PARTO NORMAL	SERVIÇO DE PARTO NORMAL	EXERCÍCIO	1	1.832.112,00
6079 -	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	13.000,00

Total de Registros: 32 **15.557.701,00**

Programa: 0005 - CIDADE URBANIZADA

Ações

1010 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	337.500,00
1017 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA	METROS QUADRADOS	1	2.154.601,00
1019 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	PRAÇAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	1	700.000,00
1020 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	REDE AMPLIADA	UNIDADE	1	46.282,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DA CANOA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1021	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO	UNIDADE	1	54.601,00
1022	- CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADA CONSTRUÍDA E/OU RECUPERADAS	UNIDADE	1	41.800,00
1023	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E BUEIROS	PONTES E BUEIROS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	UNIDADE	1	300.000,00
1024	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	UNIDADE	1	156.952,00
1026	- PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE ESTRADAS	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	EXERCÍCIO	1	3.500.000,00
1027	- DUPLICAÇÃO DE AVENIDAS	DUPLICAÇÃO DE AVENIDAS	EXERCÍCIO	1	1.000.000,00
1028	- CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA	CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA	EXERCÍCIO	1	500.000,00
2027	- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	153.074,00
2050	- CONSÓRCIO REG.DE RES.SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	27.301,00
Programa: 0006 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL			Total de Registros: 13		8.972.111,00
Ações					
2042	- APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	292.165,00
2043	- MANUTENÇÃO DA BANDA DE FANFARRA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	35.777,00
2044	- APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	47.702,00
Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER			Total de Registros: 3		375.644,00
Ações					
1015	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	GINÁSIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO	UNIDADE	1	425.000,00
1033	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1	300.000,00
2045	- APOIO AO ESPORTE AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	29.814,00
Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			Total de Registros: 3		754.814,00
Ações					
1018	- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	BARRAGENS E BARREIROS CONTRUÍDOS	UNIDADE	5	175.000,00
1034	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	350.000,00
1036	- CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	BARREIROS CONTRUÍDOS	UNIDADE	10	200.000,00
1037	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS C/ EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	2	400.000,00
1038	- CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR (PPA)	PRÉDIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	500.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DA CANOA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1039	- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	CAMINHÃO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	120.000,00
1040	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNIDADE	1	50.000,00
2046	- APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	44.721,00
2049	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR (PAA)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	136.939,00
Programa: 0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE				Total de Registros: 9	1.976.660,00
Ações					
6049	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	471.143,00
6050	- MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENS. E DEMAIS BEN. DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	4.390.045,00
Programa: 0010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Total de Registros: 2	4.861.188,00
Ações					
9998	- RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA	EXERCÍCIO	1	93.145,00
9999	- RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA CONTINGENCIADA	EXERCÍCIO	1	59.626,00
Total de Registros: 2				152.771,00	
Total de Registros: 134					74.507.861,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ESTIMATIVA DE ARRECADADAÇÃO PARA 2018/2020
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUCIADA					PREVISTA 2017	2018	ESTIMADA	
	2013	2014	2015	2016	2017			2018	2019
RECEITA CORRENTE	32.891.170	36.055.177	37.640.640	40.680.033	40.798.492	51.903.669	52.933.107	54.813.737	
Receita Tributária	787.731	1.057.728	501.802	503.485	598.281	1.140.736	1.192.069	1.245.714	
IPTU	103	1.814	3.788	2.268	55.446	57.941	60.548	63.273	
IRRF	134.298	155.164	150.769	145.071	164.338	393.381	411.083	429.582	
ITBI	8.174	8.174	11.838	20.190	12.903	8.588	8.975	9.379	
ISS	623.945	877.213	272.396	289.834	296.912	667.041	697.058	728.426	
Taxas	21.211	15.321	63.011	46.121	68.682	13.785	14.405	15.054	
Receita de Contribuições	1.032.389	1.424.681	1.740.619	1.839.223	1.930.995	2.097.938	2.192.345	2.291.001	
Cont. Previdência - Servidor	808.385	1.170.079	1.280.990	1.357.299	1.430.000	1.834.718	1.917.280	2.003.558	
Cont. Previdência - Patronal	224.004	-	-	-	-	-	-	-	
CIP	-	254.602	459.629	481.924	500.995	263.220	275.065	287.443	
Receita Patrimonial	322.600	609.727	350.362	282.399	452.907	368.788	385.383	402.726	
Depósitos Vinculados	177.154	206.742	214.451	180.970	-	-	-	-	
Depósitos Não-Vinculados	27.907	11.422	10.248	11.476	352.907	368.788	385.383	402.726	
Outras Receitas Patrimoniais	117.539	391.563	125.664	89.953	100.000	-	-	-	
Receita de Serviços	-	337.584	-	-	-	-	-	-	
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	337.584	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.732.706	32.605.404	34.922.766	38.014.092	37.745.349	48.274.304	49.140.422	50.850.378	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.245.894	15.096.763	15.715.271	18.166.891	17.129.645	20.617.205	20.310.676	20.795.211	
FPM	13.755.472	14.560.654	15.510.031	17.988.174	16.905.933	20.334.048	20.014.778	20.485.997	
ITR	2.224	1.980	2.070	2.335	2.257	9.842	10.285	10.747	
LC 87/96	9.245	9.654	10.551	10.719	11.501	28.196	29.464	30.791	
Outras Transferências da União	283.397	275.231	8.857	10.048	9.654	-	-	-	
Cota-Parte Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte Recurso Mineral	-	11.793	-	-	20.739	-	-	-	
Cota-Parte Royalties	-	20.061	19.027	14.676	-	-	-	-	
FEX	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.556	217.390	164.735	140.939	179.961	245.119	256.149	267.676	
Transferências do SUS	5.310.578	5.040.358	4.786.770	5.186.398	5.302.424	7.120.791	7.441.226	7.776.081	
Transferências FNAS	318.710	410.350	266.601	393.194	526.399	1.471.707	1.532.534	1.596.098	
Transferências do FNDE	1.223.576	932.901	998.156	972.297	1.117.605	4.170.932	4.358.625	4.554.762	
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	1.846.737	2.202.642	2.284.780	2.774.189	2.744.861	2.319.913	2.424.307	2.533.405	
Cota-Parte do ICMS	1.505.215	1.752.726	1.979.192	2.342.058	2.157.253	1.957.906	1.872.186	2.045.261	
Cota-Parte do IPVA	185.312	244.604	292.762	400.045	319.111	187.314	195.742	204.553	
Cota-Parte do IPI	3.889	2.520	1.779	1.506	1.939	15.440	16.135	16.861	
CIDE	1.478	2.992	11.108	30.580	12.108	12.653	13.222	13.817	
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	18.243	-	-	-	22.850	-	-	-	
Outras Transferências dos Estados	132.600	199.800	-	-	231.600	231.600	242.022	252.913	
Transferências para Saúde	753.963	690.589	288.419	402.209	1.328.384	1.388.162	1.384.108	1.379.873	
SESAU	753.963	690.589	288.419	402.209	1.328.384	1.388.162	1.384.108	1.379.873	
Transferências Multigovernamentais	10.056.983	11.421.067	13.716.532	13.094.028	13.094.345	14.726.860	15.389.569	16.082.099	
Recursos do FUNDEB	7.781.035	8.734.652	10.088.282	10.958.714	9.139.552	11.480.066	11.996.669	12.536.519	
Complementação FUNDEB	2.275.948	2.686.415	3.628.251	2.830.314	3.954.793	3.246.794	3.392.900	3.545.580	
Transferências de Convênios da União	345	1.479	678	-	202.935	208.832	218.229	228.050	
Transf.Convênios dos Estados	69.000	-	261.200	231.600	70.960	21.903	22.888	23.918	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.744	20.053	125.091	40.834	70.960	21.903	22.888	23.918	
Indenizações e Restituições	551	3.840	-	-	-	-	-	-	
Divida Ativa Tributária	12.171	16.213	-	-	20.960	21.903	22.888	23.918	
Outras Receitas	3.022	-	125.091	40.834	50.000	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	521.100	2.343.337	580.110	887.314	11.457.500	19.484.577	12.960.837	11.500.996	
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	30.000	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	491.100	2.343.337	580.110	887.314	11.457.500	19.484.577	12.960.837	11.500.996	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.093.080	3.190.745	3.395.641	3.901.715	3.701.249	3.750.098	3.918.853	4.095.201	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ESTIMATIVA DE ARRECADADAÇÃO PARA 2018/2020
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Dedução FPM - FUNDEB	2.751.903	2.788.448	2.938.382	3.350.382	3.202.837	3.327.359	3.477.090	3.633.559	
Dedução ITR - FUNDEB	445	398	414	467	451	1.968	2.057	2.149	
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	1.849	1.931	2.110	2.144	2.300	5.639	5.893	6.158	
Dedução ICMS - FUNDEB	301.043	350.545	395.826	468.412	431.451	374.581	391.437	409.052	
Dedução IPVA - FUNDEB	37.062	48.921	58.553	80.009	63.822	37.463	39.149	40.911	
Dedução IPI - FUNDEB	778	504	356	301	388	3.088	3.227	3.372	
RECEITA CORRENTE + CAPITAL	33.412.270	38.398.514	38.220.750	41.567.347	52.255.992	71.388.246	65.893.944	66.314.733	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.068.474	497.422	569.235	2.000.391	3.165.000	3.119.615	3.259.998	3.406.698	
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.068.474	497.422	569.235	2.000.391	2.665.000	3.119.615	3.259.998	3.406.698	
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior	-	-	-	-	500.000	-	-	-	
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA TOTAL	34.480.744	38.895.936	38.789.985	43.567.738	55.420.992	74.507.861	69.153.941	69.721.431	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	38.209.875	42.680.424	43.963.492	55.023.284	56.193.104	56.220.435
Receita Tributária	501.802	503.485	598.281	1.140.736	1.192.069	1.245.714
Receita de Contribuição	2.309.854	3.839.614	5.095.995	5.217.553	5.452.343	5.697.698
Receita Patrimonial Líquida	0	89.953	100.000	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	350.362	192.446	352.907	368.788	385.383	402.726
Outras Receita Patrimoniais	350.362	282.399	452.907	368.788	385.383	402.726
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	34.922.766	38.014.092	37.745.349	48.274.304	49.140.422	50.850.378
Demais Receitas Correntes	125.091	40.834	70.960	21.903	22.888	23.918
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	37.859.513	42.487.978	43.610.585	54.654.496	55.807.721	57.817.709
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	580.110	887.314	11.457.500	19.484.577	12.960.837	11.500.996
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	580.110	887.314	11.457.500	19.484.577	12.960.837	11.500.996
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	580.110	887.314	11.457.500	19.484.577	12.960.837	11.500.996
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	38.439.623	43.375.292	55.068.085	74.139.073	68.768.558	69.318.705
DESPESAS CORRENTES (X)	39.852.159	43.175.345	41.961.719	46.911.527	49.022.546	51.228.560
Pessoal e Encargos Sociais	26.868.276	30.565.600	27.700.114	30.350.261	31.716.023	33.143.244
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	16.623	16.623	17.371	18.153
Outras Despesas Correntes	12.983.883	12.609.745	14.244.982	16.544.643	17.289.152	18.067.164
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	39.852.159	43.175.345	41.945.096	46.894.904	49.005.175	51.210.408
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.069.409	1.418.237	13.309.070	27.458.563	19.987.425	18.342.421
Investimentos	1.902.117	1.156.110	12.959.833	27.094.326	19.606.797	17.944.665
Inversões Financeiras	-	70.000	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	167.293	192.128	349.237	364.237	380.628	397.756
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.902.117	1.226.110	12.959.833	27.094.326	19.606.797	17.944.665
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	150.203	137.771	143.971	150.449
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	41.754.276	44.401.454	55.055.132	74.127.001	68.755.942	69.305.522
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(3.314.653)	(1.026.162)	12.953	12.072	12.616	13.183

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.386.839	8.603.962	8.770.962	8.932.983	9.088.334	9.235.879
DEDUÇÕES (II)	31.256	248.390	263.293	279.091	295.836	313.586
Ativo Disponível	1.941.525	1.767.259	1.873.295	1.985.692	2.104.834	2.231.124
Haveres Financeiros	630.314	72	76	81	86	91
(-) Restos a Pagar	2.540.582	1.518.941	1.610.078	1.706.682	1.809.083	1.917.628
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.355.583	8.355.572	8.507.669	8.653.892	8.792.498	8.922.292
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	4.355.583	8.355.572	8.507.669	8.653.892	8.792.498	8.922.292
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	470.330	3.999.989	152.097	146.223	138.606	129.794

*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2014

Nota:

A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2014 foi

R\$ 3.885.252,69

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	74.507.861	71.299.388	0,151	69.153.941	63.326.335,24	0,140	69.721.431	61.096.653	0,141
Receitas Primárias (I)	74.139.073	70.802.815	0,150	68.768.558	62.973.428,49	0,139	69.318.705	60.743.745	0,140
Despesa Total	74.507.861	71.155.007	0,151	69.153.941	63.326.335,24	0,140	69.721.431	61.096.653	0,141
Despesas Primárias (II)	74.127.001	70.791.286	0,150	68.755.942	62.961.875,76	0,139	69.305.522	60.732.193	0,140
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.072	11.529	0,000	12.616	11.552,73	0,000	13.183	11.552	0,000
Resultado Nominal	146.223	139.643	0,000	138.606	126.925,55	0,000	129.794	113.738	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.932.983	8.530.999	0,018	9.088.334	8.322.460,02	0,018	9.235.879	8.093.369	0,019
Dívida Consolidada Líquida	8.653.892	8.264.467	0,018	8.792.498	8.051.554,02	0,018	8.922.292	7.818.574	0,018

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018		2019		2020	
	R\$		R\$		R\$	
Projeção do PIB Estadual						
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município		6		6		6
Meta anual de inflação instituída pelo Conselho Monetário Nacional		4,5		4,5		4,5

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	60.195.257	121,79	43.567.738	88,15	(16.627.519)	(27,62)
Receitas Primárias (I)	59.857.547	121,10	43.375.292	87,76	(16.482.255)	(27,54)
Despesa Total	60.195.257	121,79	44.593.582	90,22	(15.601.675)	(25,92)
Despesas Primárias (II)	59.840.846	121,07	44.401.454	89,83	(15.439.392)	(25,80)
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.701	0,03	(1.026.162)	(2,08)	(1.042.863)	(6.244,31)
Resultado Nominal	(77.169)	(0,16)	3.999.989	8,09	4.077.158	(5.283,41)
Dívida Pública Consolidada	4.311.545	8,72	8.603.962	17,41	4.292.417	99,56
Dívida Consolidada Líquida	4.278.414	8,66	8.355.572	16,90	4.077.158	95,30

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2016.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	57.590.439	60.195.257	4,52	55.420.992	-7,9312983	74.507.861	34,44	69.153.941	(7,19)	69.721.431	0,82
Receitas Primárias (I)	57.267.270	59.857.547	4,52	55.068.085	-8,0014345	74.139.073	34,63	68.768.558	(7,24)	69.318.705	0,80
Despesa Total	57.590.439	60.195.257	4,52	55.420.992	-7,9312983	74.507.861	34,44	69.153.941	(7,19)	69.721.431	0,82
Despesas Primárias (II)	57.246.984	59.840.846	4,53	55.055.132	-7,9974036	74.127.001	34,64	68.755.942	(7,25)	69.305.522	0,80
Resultado Primário (III) = (I - II)	20.286	16.701	(17,67)	12.953	-22,444165	12.072	(6,80)	12.616	4,51	13.183	4,49
Resultado Nominal	(131.665)	(77.169)	(41,39)	152.097	-297,09639	146.223	(3,86)	138.606	(5,21)	129.794	(6,36)
Dívida Pública Consolidada	4.733.446	4.311.545	(8,91)	8.770.962	103,42968	8.932.983	1,85	9.088.334	1,74	9.235.879	1,62
Dívida Consolidada Líquida	3.144.463	4.278.414	36,06	8.507.669	86,851005	8.653.892	1,72	8.792.498	1,60	8.922.292	1,48

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	55.110.468	55.122.600	0,02	48.565.227	-11,895979	62.479.412	28,65	55.492.653	(11,18)	53.538.789	(3,52)
Receitas Primárias (I)	54.801.215	54.813.349	0,02	48.255.976	-11,963095	62.170.160	28,83	55.183.402	(11,24)	53.229.538	(3,54)
Despesa Total	55.110.468	55.122.600	0,02	48.565.227	-11,895979	62.479.412	28,65	55.492.653	(11,18)	53.538.789	(3,52)
Despesas Primárias (II)	54.781.803	54.798.055	0,03	48.244.625	-11,959238	62.160.038	28,84	55.173.278	(11,24)	53.219.415	(3,54)
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.412	15.294	(21,22)	11.350	-25,78389	10.123	(10,81)	10.124	0,01	10.123	(0,01)
Resultado Nominal	(125.995)	(70.666)	(43,91)	133.282	-288,60899	122.617	(6,00)	111.224	(9,29)	99.668	(10,39)
Dívida Pública Consolidada	4.529.613	3.948.211	(12,84)	7.685.965	94,669553	7.490.854	(2,54)	7.292.943	(2,64)	7.092.192	(2,75)
Dívida Consolidada Líquida	3.009.056	3.917.872	30,20	7.455.242	90,288043	7.256.820	(2,66)	7.055.549	(2,77)	6.851.390	(2,89)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2019 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

	2016	%	2015	%	2014	%	R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio/Capital	(109.488.878)	100,00	(70.209.151)	100,00	(66.899.167)	100,00	100,00
Reservas	-		-				
Resultado Acumulado	-		-				
TOTAL	(109.488.878)	100,00	(70.209.151)	100,00	(66.899.167)	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 05

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LÁGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
TABELA 06

	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.577.852	1.562.799	2.000.391
RECEITAS CORRENTES	1.577.852	1.562.799	2.000.391
Receita de Contribuições	1.170.079	1.280.990	2.000.391
Pessoal Civil	1.170.079	1.280.990	2.000.391
Pessoal Militar	-	-	-
Receita Patrimonial	391.563	156.718	-
Receita de Serviços	16.210	125.091	-
Outras Receitas Correntes	16.210	125.091	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	16.210	125.091	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	497.422	569.235	-
RECEITAS CORRENTES	497.422	569.235	-
Receita de Contribuições	497.422	569.235	-
Pessoal Civil	497.422	569.235	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	2.075.274	2.132.034	2.000.391
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.233.355	3.576.774	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.233.355	3.576.774	-
Pessoal Civil	2.986.281	3.336.888	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	247.074	239.886	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	247.074	239.886	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.233.355	3.576.774	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	(1.158.081)	(1.444.740)	2.000.391
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2.691.965	1.131.396	-

Fonte: Balanço Geral (2014, 2015 e 2016)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

TABELA 07

AMF, Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	= (a-b) (c)
2014	3.137.826,06	3.093.965,28	43.860,78
2015	3.489.606,68	3.362.304,59	127.302,09
2016	3.735.886,62	3.914.193,09	-178.306,47
2017	3.979.277,43	4.157.797,85	-178.520,42
2018	4.167.179,09	4.601.537,62	-434.358,53
2019	4.342.182,67	4.930.263,54	-588.080,87
2020	4.490.577,54	5.238.945,96	-748.368,42
2021	4.624.609,97	5.591.444,90	-966.834,93
2022	4.654.220,33	6.768.562,38	-2.114.342,05
2023	4.767.866,79	7.167.947,82	-2.400.081,03
2024	4.872.143,97	7.538.163,16	-2.666.019,19
2025	5.034.196,64	7.758.541,00	-2.724.344,36
2026	5.123.506,25	8.105.707,85	-2.982.201,60
2027	5.268.298,23	8.655.965,78	-3.387.667,55
2028	5.330.031,40	8.916.952,61	-3.586.921,21
2029	5.357.066,82	9.327.040,81	-3.969.973,99
2030	5.553.002,61	9.541.885,93	-3.988.883,32
2031	5.698.991,63	9.631.181,99	-3.932.190,36
2032	5.729.931,79	10.039.545,13	-4.309.613,34
2033	5.895.939,80	10.133.030,47	-4.237.090,67
2034	5.830.383,46	10.417.143,15	-4.586.759,69
2035	6.143.999,42	10.344.558,94	-4.200.559,52
2036	6.250.074,22	10.265.894,89	-4.015.820,67
2037	6.266.860,35	10.334.786,04	-4.067.925,69
2038	6.465.619,46	10.198.306,75	-3.732.687,29
2039	6.551.309,77	10.114.541,47	-3.563.231,70
2040	6.654.235,60	10.011.100,18	-3.356.864,58
2041	6.795.407,81	9.844.355,86	-3.048.948,05
2042	6.832.403,69	9.774.952,50	-2.942.548,81
2043	2.352.488,24	9.731.638,57	-7.379.150,33
2044	2.339.460,40	9.640.091,53	-7.300.631,13
2045	2.326.048,17	9.525.763,19	-7.199.715,02
2046	2.302.765,87	9.455.832,99	-7.153.067,12
2047	2.089.215,64	10.020.602,91	-7.931.387,27
2048	2.200.493,56	9.955.202,74	-7.754.709,18
2049	2.196.349,81	9.808.268,36	-7.611.918,55
2050	2.183.180,40	9.658.612,82	-7.475.432,42
2051	2.152.107,38	9.523.281,47	-7.371.174,09
2052	2.138.102,33	9.373.787,82	-7.235.685,49
2053	2.136.036,25	9.176.859,79	-7.040.823,54
2054	2.120.841,69	8.968.183,43	-6.847.341,74
2055	2.040.979,90	9.024.009,96	-6.983.030,06
2056	2.086.217,61	8.853.878,07	-6.767.660,46
2057	1.993.471,55	8.946.332,56	-6.952.861,01
2058	2.070.694,47	8.672.174,80	-6.601.480,33

(d) = ("d" exercício anterior+
(c)

3.740.403,05
3.867.705,14
3.689.398,67
3.510.878,25
3.076.519,72
2.488.438,85
1.740.070,43
773.235,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
TABELA 07

AMF, Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		(d) = ("d" exercício anterior + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	
2059	2.087.244,45	8.369.159,01	-6.281.914,56
2060	2.048.866,96	8.191.210,00	-6.142.343,04
2061	2.052.683,65	8.013.482,69	-5.960.799,04
2062	2.047.228,55	7.856.147,96	-5.808.919,41
2063	2.028.643,65	7.736.393,09	-5.707.749,44
2064	2.037.743,08	7.638.458,18	-5.600.715,10
2065	1.963.713,92	7.777.284,57	-5.813.570,65
2066	1.998.375,15	7.742.668,67	-5.744.293,52
2067	1.979.904,16	7.700.084,50	-5.720.180,34
2068	2.019.849,12	7.637.179,75	-5.617.330,63
2069	2.023.276,94	7.576.104,62	-5.552.827,68
2070	2.029.447,79	7.432.625,94	-5.403.178,15
2071	2.023.637,78	7.348.024,79	-5.324.387,01
2072	2.035.772,61	7.272.149,09	-5.236.376,48
2073	1.972.070,21	7.915.957,89	-5.943.887,68
2074	2.000.367,73	7.916.984,37	-5.916.616,64
2075	1.964.651,58	7.952.256,81	-5.987.605,23
2076	1.989.455,87	7.966.465,50	-5.977.009,63
2077	2.000.643,41	7.917.583,36	-5.916.939,95
2078	2.003.856,47	7.801.800,79	-5.797.944,32
2079	1.991.916,92	7.873.523,77	-5.881.606,85
2080	2.008.108,90	7.799.654,18	-5.791.545,28
2081	1.977.010,56	8.036.646,31	-6.059.635,75
2082	1.975.777,87	7.957.412,06	-5.981.634,19
2083	1.970.875,79	7.905.324,38	-5.934.448,59
2084	1.966.496,63	7.884.838,61	-5.918.341,98
2085	1.973.418,42	7.816.416,74	-5.842.998,32
2086	1.979.919,10	7.717.069,01	-5.737.149,91
2087	1.989.088,64	7.511.247,11	-5.522.158,47
2088	1.980.919,18	7.650.290,72	-5.669.371,54

FONTE: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA - Quadro 5 - Projeção Atuarial - MPS

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
TABELA 08

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	
Prestação de Serviços - Pessoa Física			-	-
Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica			-	-
Transportadores Autônomos - Pessoa Física			-	-
Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica			-	-
TOTAL		-	-	-

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2018, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2018.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

EVENTO	Valor Previsto para 2017	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	19.132.254	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	48.849	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	19.083.405	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I-II)	19.083.405	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	18.945.634	
Novas DOCC	18.945.634	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	137.771	

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

- a) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2018 e a Prevista para 2017;
b) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2018, inclusive os reajustes salariais;

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	29.803.144	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.557.110
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	3.569.412	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	31.815.447
TOTAL	33.372.557	TOTAL	33.372.557

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2018 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2018 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2018/2021, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (\sum x \cdot y) / n}{x - (\sum x) / n}$$

B = média de Y – (a .média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2016 como referência, temos; 2012 = 1, 2013 = 2, 2014 = 3, 2015 = 4, 2016 = 5, 2017 = 6, 2018 = 7 e 2019 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X ²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =